



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VIÇOSA

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG - CEP 36.570-135

CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (31) 3892-8569

E-mail: diariooficial.cismiv@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Viçosa, 29 de março de 2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº13/2022

Pregão nº05/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV – torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 05/2022- UASG 927964. Aviso de Licitação. Proc. 13/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 80 (oitenta) pneus com medidas 215/75-R17.5, para atender às necessidades dos serviços de saúde do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião de Viçosa. Total de itens licitados: 01. Edital disponível a partir de 30/03/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa /MG, CEP 36570-135 ou www.comprasgovernamentais.gov.br, ou <http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/>. Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/04/2022 as 09:00h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cismiv@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº07/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Saúde de Viçosa – CISMIV torna pública a realização de dispensa, nos moldes

do termo de cotação a seguir: Pedido de Cotação Eletrônica N° 02/2022

Diante da solicitação fundamentada pelo Coordenador Técnico Assistencial do CISMIV, para realização de Cotação Eletrônica para Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, sobre julgamento por item, com fundamento legal no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de insumos e medicamentos para uso interno do CISMIV, informo que este serviço de licitações publicas, emite a presente Cotação Eletrônica nº 02/2022 que será operacionalizada no Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet

(www.comprasnet.gov.br) podendo ser obtida também no sitio oficial do CISMIV constante no link: <https://cismiv.mg.gov.br/>, tudo em expressa obediência à Portaria nº 13/2022 do CISMIV (A Portaria nº 13/2022 pode ser consultada na íntegra na edição de 24 de janeiro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do CISMIV, contante no link: <https://cismiv.mg.gov.br/transparencia/diario-oficial-eletronico#23-34-2022>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1.1 A presente cotação será iniciada às 09:00 horas do dia 30/03/2022 e se encerrará às 14:00 horas do dia 04/04/2022.

1.1.1 O Prazo final para recebimento de Propostas poderá ser prorrogado por no mínimo 72 (setenta e duas) horas na eventualidade de não se acudirem o mínimo de 03 (três) interessados.

1.1.2 A prorrogação de que trata o item 1.1.1 só poderá ser realizada

a partir das 13:50 e até as 13:59 do dia 01/04/2022, desde que verificada a ausência do mínimo de 03 (três) interessados.

1.2 Durante todo o período de cotação será possível a inclusão e exclusão de propostas, bem como a formulação de novos lances sucessivos de forma a cobrir a melhor oferta.

1.3 Após concluída a fase de lances, o operador solicitará por meio do chat do sistema, que o(s) vencedor(es) anexe(m) a documentação de habilitação de que tratou o Termo de Referência em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, prazo este que poderá ser prorrogado por uma única vez.

1.3.1 Será assegurado nos termos do art. 43 §1º da Lei Complementar nº 123/2006, o prazo para regularização fiscal e trabalhista às MEs ou EPPs de 05 (cinco) dias úteis, desde que apresentem a documentação ainda que com restrição devidamente acompanhada de requerimento de solicitação de prazo.

1.3.2 Só serão admitidos documentos anexados no Portal de Compras Públicas, sendo vedada a entrega de documentação por qualquer outro meio que seja.

1.4 Caso o licitante seja inabilitado ou o primeiro colocado se negue a assinar o contrato, o segundo colocado poderá ser convocado para igualar ou cobrir sua oferta e assumir contratação, e assim sucessivamente até o último colocado.

1.5 O procedimento será conduzido pela Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio.

1.6 Homologado o procedimento, o(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para envio de

documentação adicional, se houver, e após a apresentação da documentação respectiva, será(ão) contratado(s) por meio da minuta padrão de contrato que integra o presente Despacho.

1.7 Fica vinculado ao presente Processo de Cotação Eletrônica, este Pedido, a minuta de contrato que o integra, e o Termo de Referência que integra a presente Cotação.

1.8 Fica estabelecido que serão avaliados eventuais pedidos de impugnação e esclarecimentos ao presente durante todo o prazo estabelecido no item 1.1.

1.9 Os casos omissos serão tratados conforme regulamento expedido pela Portaria nº 13/2022 do CISMIV. 28 de março de 2022.

MAYRA CHRISITAN SABINO
Presidente da Comissão de Licitações do CISMIV.